

GABINETE DO VEREADOR FELIPE ALECRIM

Ofício nº 031/2023

Recife/PE, 28/08/2023

Do: Exmo. Sr. Felipe Alecrim
Vereador da Câmara Municipal de Recife

Para: Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico de Pernambuco - IAHGP
Ilma. Dra. Desembargadora Margarida Cantarelli

Assunto: Solicitação de análise para alteração do nome da Praça

Cumprimentando-a cordialmente, vimos através deste solicitar o pleito dos moradores para alteração do nome da Praça intitulada atualmente de “Praça da Morte”, situada próxima às Ruas Compositor Ataulfo Alves e Rua Heije Gemba, Bairro Boa Viagem, no município de Recife, para a “Praça da União”. Uma vez que a Praça é cuidada por famílias que residem naquela localidade e com isso a nomenclatura “união” representa unidade de pessoas em torno do mesmo propósito de dar a vida a Praça, diferente do nome atual que não condiz com a realidade.

Sem mais para o que o momento apresenta, reitero votos de estima e consideração.

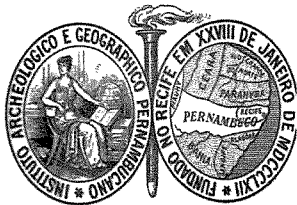
Atenciosamente,

FELIPE ESPINDOLA
ALECRIM:025459644
41

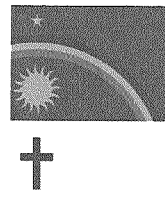
Felipe Alecrim
Vereador do Recife

Assinado de forma digital por
FELIPE ESPINDOLA
ALECRIM:02545964441
Dados: 2023.08.28 16:06:26 -03'00'

Recibido 29/08/23
Margarida de Cantarelli



*Instituto Arqueológico, Histórico
e Geográfico Pernambucano*
IAHGP



Ofício 0022/2023

CIDADE DO RECIFE, 10 de outubro de 2023

Ao Ilustríssimo Senhor Vereador do Recife,

FELIPE ALECRIM

Câmara Municipal do Recife

Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, PE, CEP 50.050-450, Recife-PE

Senhor Vereador,

Em resposta ao ofício de Vossa Senhoria, 031/2023, de 28 de agosto do corrente ano, sobre a solicitação que propõe denominar “Praça da União” ao espaço público mantido pela população local, situado no encontro da rua Compositor Ataulfo Alves com a rua Heiji Gemba, no bairro de Boa Viagem. Informamos que a única menção ao referido logradouro como “Praça da Morte” ocorre no *Google Maps*, ferramenta online de caráter não-oficial, não sendo encontrada qualquer menção a uma denominação oficial para o referido logradouro. Não haveria, portanto, impedimento à oficialização da denominação “Praça da União”, desde que restrita à referida praça e sem qualquer alteração do nome das ruas contíguas.

Receba nossos votos de estima e distinguida consideração.


Dr. Silvio Tavares de Amorim
VICE-PRESIDENTE DO IAHGP